



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 130/2015 |
| INTERESSADO | DENISE CAVALCANTI SAMPAIO MELO. |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO Nº 6424 E 6425. |

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO CAU/PI Nº 13_2015**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o art. 42, XVI do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 07 de agosto de 2015, após o assunto em epígrafe,

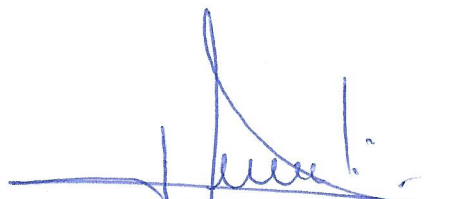
Considerando o Art 22. do Capítulo VI da Resolução nº 106 do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar as solicitações de ressarcimento nº 6424 e 6425, da Arquiteta e Urbanista Denise Cavalcanti Sampaio Melo.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 07 de agosto de 2015.


HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão

AUSENTE

THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão


PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS
Membro da Comissão